

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira geral de técnico superior, educação social, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a Divisão de Ação Social e Voluntariado Proc.º 42/2020

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, educação social, para o Divisão de Ação Social e Voluntariado, aberto por *aviso n.º 20777/2020*, publicado no *Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020* e na BEP - *OE202012/0625*, homologada por despacho do Presidente da Câmara a 3 de Maio de 2022:

NOME DO (A) CANDIDATO(A) APROVADO(A):

LUGAR	CANDIDATO/A	VALORAÇÃO FINAL
1º	SARA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA LISBOA VIEIRA	14,72 VALORES
2º	ELIANA EMANUELA FARIA DIAS	14,60 VALORES
3º	MARIA JOÃO DOS SANTOS TELES PINHEIRO DA SILVA	13,40 VALORES
4º	SANDRA SUSANA DA SILVA MARQUES	13,31 VALORES
5º	ISABEL MARIA CARVALHO CORREIA DE SOUSA	13,16 VALORES
6º	JOSÉ MIGUEL CARVALHEIRA PEREIRA	13,08 VALORES
7º	RUI MANUEL CONCEIÇÃO MELO	12,96 VALORES
8º	RAQUEL CRISTINA BATISTA ROUXINOL	12,92 VALORES
9º	DIANA CATARINA MARTINS DA SILVA	12,68 VALORES
10º	FILIPA ALEXANDRA AZEVEDO SANTOS	12,12 VALORES
11º	MARIA DE LURDES ALVES LUCAS	11,84 VALORES
12º	TÂNIA IOLANDA LEMOS FERREIRA	11,72 VALORES
13º	CATIA SOFIA QUEIROZ MONTEIRO	11,68 VALORES
14º	JULIANA SOFIA TEIXEIRA DA ROCHA	11,64 VALORES
15º	JOANA FILIPA FERREIRA MATOS	11,40 VALORES

16º	CLÁUDIA PATRÍCIA DE JESUS CASALINHO	11,24 VALORES
17º	ESTELA SOFIA ABREU COSTA	11,00 VALORES

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação, nos termos de nº 3º e 4º do art.º 30 da Portaria n.º 125 -A/2029, de 30 de abril, na sua atual redação.

Vila Nova de Gaia, 19 de maio de 2022

A Diretora de Departamento de Gestão de Pessoal,


Sara Rocha,